



RESOLUÇÃO Nº 100, DE 07 DE MAIO DE 1.991.

"Aprova Relatório da Comissão Especial de Inquérito nº 739/90, na forma que menciona".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU DR. JOÃO BATISTA VALLE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 16, N. V. DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Considera aprovado o Relatório de fls. 163/171, exarado pela Comissão Especial de Inquérito, de que trata o processo nº 739/90, instituída para apurar possíveis irregularidades administrativas no denominado "Plano Boa Esperança de Calçamento Comunitário".

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 2 de Outubro
Cruzeiro, 07 de maio de 1.991.


Dr. João Batista Valle
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos sete dias do mes de maio de 1.991.


Dr. Jairo Bessa de Souza.

- Enc. Expediente -.